



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 68/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.808, de 18 de maio de 2023;

Lei nº 6.809, de 25 de maio de 2023;

Lei nº 6.810, de 25 de maio de 2023;

Lei nº 6.811, de 25 de maio de 2023;

Lei nº 6.812, de 1º de junho de 2023;

Lei nº 6.813, de 12 de junho de 2023;

Lei nº 6.814, de 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 16-JUN-2023 11:05 000156 1/1

Câmara Municipal REPORE 16-06-2023 10:09 399 1/2

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro Morais  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

